

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 23.02.90
DECLARANDO, que nos termos dos arts. 78 e 156 da Lei nº 10.261/68, que os cargos/funções-atividades ocupados por los funcionários/servidores abaixo, ficam assegurados, a partir de 01/12/89, na seguinte conformidade:

SECRETARIA DE VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS
Diretor Técnico de Divisão - 1ª faixa 02 p/1ª faixa 06
Carvalho Capilardi, RG 01.449.257 - SQ-III-QS
Diretor Técnico de Serviço - da faixa 20 p/1ª faixa 04
José Teles Sanchez, RG 07.959.335 - SQ-III-QS
Rafael Mário de Oliveira, RG 10.260.073 - SQ-III-QS

SECRETARIA DE VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS
Máximo - 1ª faixa 05 para faixa 09
Miguel Tarsel Pires, RG 01.871.261 - SQ-III-QS
Assistente Social - da faixa 05 para faixa 08
Amélia Maria Sola Cecchi Fernandes, RG 06.050.039 - SQ-III-QS

Coordenador de Seção Técnica - da faixa 05 para faixa 09
Mário Antonio Azevedo, RG 12.609.400 - SQ-III-QS
Assistente Social - da faixa 03 para a faixa 05
Amélia Correa, RG 10.250.552 - SQ-III-QS
Técnicas de Souza Fátima Marcel, RG 11.270.161 - SQ-III-QS

Maria Lúcia de Souza, RG 14.110.100 - SQ-III-QS
DECLARANDO, que nos termos dos arts. 78 e 156 da Lei nº 10.261/68, que os cargos/funções-atividades ocupados por los funcionários/servidores abaixo, ficam assegurados, a partir de 01/12/89, na seguinte conformidade:

SECRETARIA DE VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS
Coordenador de Seção II - da faixa 05 para faixa 10
Carvalho Capilardi, RG 01.449.257 - SQ-III-QS
Coordenador de Seção I - da faixa 05 para faixa 07
Ruth Fátima Quintilliano Virhas, RG 10.059.456 - SQ-III-QS

Secretaria Assis. dos Santos, RG 16.410.732 - SQ-III-QS
Máximo Lima Gravinho, RG 10.415.840 - SQ-III-QS
Técnicas de Souza Pinto, RG 10.415.872 - SQ-III-QS
Grilo Moreno dos Santos, RG 10.645.722 - SQ-III-QS

Secretário - da faixa 01 para a faixa 01
Secretaria Assis. dos Santos, RG 16.410.732 - SQ-III-QS
Máximo Lima Gravinho, RG 10.415.840 - SQ-III-QS
Ruth Fátima Quintilliano Virhas, RG 10.059.456 - SQ-III-QS
Técnicas de Souza Pinto, RG 10.415.872 - SQ-III-QS

Secretária - da faixa 01 para a faixa 03
Grilo Moreno dos Santos, RG 10.645.722 - SQ-III-QS
SECRETARIA DE VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS

Auxiliar de Formação - da faixa 01 para a faixa 05

Estelita Guaranant, RG 07.876.312 - SQ-III-QS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA DO PRESIDENTE DE 29/08/90

Dispensação
nos termos do art. 69, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a partir de 21.08.90, - **SIDNEY SIVA RODRIGUES**, RG. 13.698.545, da função-atividade de Escriturário, Faixa 3-Nível I-EVNM do QST-SQP-II da Junta Comercial.

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29/08/90
Autorizando: **NEUSA DO CARMO MORAES**, RG. 2.687.292, Chefe de Seção II, Efetivo Faixa 12-Nível IV-EVNM-Tabella 1, a entrar em gozo de 30 (trinta) dias de licença-fúmia a partir de 03.09.1990, correspondente ao bloco aquisitivo de 25.10.66 a 24.10.71, publicado no F.C.B. de 10.11.76.

PORTARIA DO DIRETOR DE 29.08.90
CONCEDENDO de acordo com artigo 79, inciso XIX e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 10 do Ato DDT da Constituição Federal, de 10.10.88, e com fundamento no Comunicado CRRB 02/68, de 28.01.89, 5 (cinco) dias de licença-fúmia a partir de 20.08.90, a **ART ROGÉRIO MULLIS**, RG. 12.420.600, Es. criturário, Faixa 3-Nível III-EVNM-5, P-II-QS3.

com fundamento no art. 1º inciso I da L.C. 884/88, I quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a **ADÉLMO DE OLIVEIRA LIMA**, RG. 6.891.600, Auxiliar de Serviços-Faixa 6 - Nível II, a partir de 06.06.90, totalizando 03.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
João de Barros

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 31/8/90

AUTORIZAÇÃO nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de **AFRÉDIO SILVA**, RG 2.756.612, Encarregado do Setor I, Faixa 4, Nível II, da EVNM, do SQ-III, do Setor de Portaria e Vigilância-Tur II, da Seção de Zelaroria, do Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação I-II, do Departamento de Assistência Médica Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade prestar serviços junto ao Serviço de Atendimento Geral da Divisão acima mencionada até 31/12/90, ficando cessados os efeitos da resolução de 27 publicada em 28/10/78 que autoriza o afastamento do interessado junto à Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Apoio e Integração Social, da referida Coordenadoria.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 1º de agosto de 1990, o afastamento de **SÔNIA MARIA ALVIM REBEIRO**, RG 2.851.810, Educador de Saúde Pública, Faixa 6, da EVNS, do SQ-III, da Equipe de Assistência Técnica da Coordenadoria de Relações de Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no Gabinete do Secretário a fim de prestar serviços junto ao Secretário Adjunto, até 31/12/90.

nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, a partir de 1/8/90 o afastamento das abaixo indicadas todas da Coordenadoria de Relações de Trabalho, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, no Gabinete do Secretário, a fim de prestar serviços junto ao Secretário Adjunto, até 31/12/90:
- **CRISTINA APARECIDA**, RG 10.195.480, Escriturário, Faixa 3, Nível I, III, da EVNM, do SQ-III;
- **MARGARETE MIRANDA MARTINS RUCIERO**, RG 6.540.981, Escriturário, Faixa 3, da EVNM, do SQ-III;
- **ROSA SERRA**, RG 1.563.703, Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQ-III.

CONCEDENDO a partir de 1/8/90, os efeitos da resolução de 2, publicada em 17/6/89, que autoriza nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento do **CLEIDE DE CARVALHO GOMES**, RG 2.636.446, Assistente Técnico da Direção I, Faixa 19 da EVNM, do SQ-III, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Relações de Trabalho.

a partir de 1/8/90, os efeitos da resolução de 2, publicada em 17/6/89, que autoriza nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de **MARIA SÁBETE MOURA**, RG 11.996.031, Assistente de Planejamento e Controle II, Faixa 21, da EVNM, do SQ-III, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Relações de Trabalho.

a partir de 1/8/90, os efeitos da resolução de 2, publicada em 17/6/89, que autoriza nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68 o afastamento de **SÔNIA JURE REZENDE**, RG 1.611.767, Assistente Técnico de Função I, Faixa 19 da EVNM, do SQ-III, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Relações de Trabalho.

a partir de 1/8/90, os efeitos da resolução de 2, publicada em 17/6/89, que desligou **JOÃO JULIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG 5.611.532, Agente de Administração Pública, Faixa 8, Nível I, da EVNS, do SQ-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Formação Social e Trabalho da Coordenadoria de Apoio Social e Trabalho.

a partir de 1/8/90, **MARIA TEREZA ASSIS LIMA VIEIRA**, RG 7.703.975, Assistente Social, Faixa 5, Nível II, da EVNS, do SQ-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Formação Social e Trabalho, do Departamento de Assistência Médica Social e Trabalho, previsto no inciso XII, do artigo 14 e inciso I, do artigo 13, todos do Decreto 14.825/64, faz-se, para efeito de cálculo, o art. 1º, inciso I, do art. 1º, do Decreto 23.526/63 e inciso III do QST-SQP-II, art. 1º, do art. 1º, do art. 25 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/68, a ser gratificado pelo "prolato" correspondente a diferença entre o valor da faixa e o valor da função-atividade e a função de Supervisão da Equipe de Assistência Médica Social, Nível I, Faixa 21, da EVNM, a qual se refere o Anexo II da referida Lei.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Resolução da Diretoria da S.E.A., de 31/8/90

AUTORIZAÇÃO a permanência, pelo prazo de 180 dias, e no máximo por 2 vezes trianais, a concessão para serviços extrajurídicos a dos interessados abaixo relacionados (Decreto 1484/69):

Joana de Oliveira Rocha - RG. 2.705.601;
Joana de Oliveira Rocha - RG. 2.705.601;
Maria José Grisart - RG. 3.244.241;
Suzi de Valina - RG. 3.244.241;
Maria Luiza de Meneses Ficker - RG. 3.244.241;
Nancy Natta de Araújo - RG. 3.244.241;
Márcia Barbosa - RG. 3.244.241;
Rosalina Alves Monteiro - RG. 3.244.241;
Maria Aparecida Maria de Castro - RG. 3.244.241;
Hilgênia Beneditina Silva - RG. 3.244.241;
Vera Gomes Lajús - RG. 3.244.241;
Aluísio de Lencas O. de Menezes - RG. 3.244.241;
Maria Aparecida de Castro - RG. 3.244.241;
Sônia Fátima da Silva - RG. 3.244.241;
Ana Carolina Pereira - RG. 3.244.241;
Julian Pereira de Moraes - RG. 3.244.241;
Carlos Roberto Oliveira - RG. 3.244.241;
Maria Aparecida Figueira - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Cecília Viana - RG. 3.244.241;
Márcia Viana - RG. 3.244.241;
Fernanda de Almeida Lima - RG. 3.244.241;
Irene de Moura - RG. 3.244.241;
Rosaângela de Paula Figueira - RG. 3.244.241;
Cláudia Maria - RG